CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

 COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. (I)

A Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que “aprova as contas do prefeito municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 31 de outubro de 2024.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Relatora